



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 49, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Onde se lê:

"5. DA PROVA DIDÁTICA E EXAME DE TÍTULOS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática que será realizada no formato presencial e gravada, com caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

5.2 A prova didática resultará em uma nota única entre 0 (zero) e 10 (dez) e obedecerá ao disposto nos arts. 12 e 13 da Deliberação COEPEA nº 81, de 2014, disponível na página eletrônica da Progep, junto ao edital."

Leia-se:

"5. DA PROVA DIDÁTICA OU ESCRITA E EXAME DE TÍTULOS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática ou escrita que será realizada no formato presencial, com caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5 (cinco). Em caso de prova didática, a mesma será gravada.

5.2 A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014"

Onde se lê:

"5.8. A Banca Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência à realização do sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos para a prova didática.

5.9. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para a realização do sorteio do ponto e realização da prova didática."

Leia-se:

"5.8. A Banca Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência à realização da prova escrita, ou ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos para a prova didática ou escrita.

5.9. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para a realização da prova escrita ou para o sorteio do ponto e realização da prova didática."



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Cordeiro Bastos, Servidor(a)**, em 17/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513395** e o código CRC **1667B566**.

Referência: Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.016886/2025-78

SEI nº 0513395